Jornal Oficial

Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007 ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE



ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ANO X

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 03 DE AGOSTO DE 2016

Nº 143

EXECUTIVO/CONTABILIDADE

Decreto nº 651/2016

São Gonçalo do Amarante, 02 de agosto de 2016

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 2.204.000,00 e da outras providências.

Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a autorização contida no artigo 8º inciso II e III da Lei Municipal Nº 1.555 de 30 de Dezembro de 2015, combinado com o artigo 40 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício, Crédito suplementar no valor de R\$ 2.204.000,00 (dois milhões, duzentos e quatro mil reais), para atender as dotações, conforme Relatório em anexo.

Art. 2º - Os recursos para fazer cobertura às despesas criadas no artigo anterior deste decreto são previstos no artigo 43, incisos II e III da Lei Federal de nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

 REMANEJAMENTO
 R\$ 1.928.000,00

 SUPLEMENTAÇÃO
 R\$ 276.000,00

 TOTAL
 R\$ 2.204.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

Jaime Calado Pereira dos Santos PREFEITO MUNICIPAL

SISPUB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE RESUMO DIARIO DAS ALTERACOES ORCAMENTARIAS

PERIODO INICIAL 02/08/2016 PERIODO FINAL.. 02/08/2016 ANO BASE:2016 02/08/2016 10:53:24 Pag. 1

Data	UN	Proj	Elemento	FNT	ESF	Suplem	Cred Espec	Anulacao	
02/08/2016	02	2003	3190130000	110	F	0.00	0.00	276,000.00	
02/08/2016	05	2013	4490520000	210	F	0.00	0.00	1,000,000.00	
02/08/2016	05	2013	3390330000	210	F	45,000.00	0.00	0.00	
02/08/2016	05	2013	3190340000	210	F	0.00	0.00	45,000.00	
02/08/2016	05	2013	3390390000	210	F	1,000,000.00	0.00	0.00	
02/08/2016	06	2018	3390390000	130	F	150,000.00	0.00	0.00	
02/08/2016	06	2150	3390330000	220	F	0.00	0.00	150,000.00	
02/08/2016	80	2039	3390390000	110	F	100,000.00	0.00	0.00	
02/08/2016	80	2039	3390300000	110	F	0.00	0.00	100,000.00	
02/08/2016	19	0001	4490300000	120	F	0.00	0.00	304,000.00	
02/08/2016	19	2066	3190110000	110	F	304,000.00	0.00	0.00	
02/08/2016	25	2094	3190110000	110	F	276,000.00	0.00	0.00	
02/08/2016	25	2094	3190110000	110	F	59,000.00	0.00	0.00	
02/08/2016	25	2094	3190920000	110	F	0.00	0.00	59,000.00	
02/08/2016	25	2094	3190110000	110	F	270,000.00	0.00	0.00	
02/08/2016	25	2094	3390920000	110	F	0.00	0.00	270,000.00	
SubTotal						2,204,000.00	0.00	2,204,000.00	

